

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº753/98

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

DECRETA:

Art.1º- Fica autorizada a abertura de Crédito Especial na dotação orçamentária, 02.1- Gabinete do Prefeito, 3231- Subvenções sociais, 03070202.002 - Manutenção das atividades do Gabinete e Assessorias, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Art.2º- Os recursos para suplementação do artigo anterior, serão provenientes da anulação de parte da dotação orçamentária 02.1- Gabinete do Prefeito, 3214- Contribuições a Fundos, 11401832.005- Contribuição para o Fundo de Desenvolvimento Municipal, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Art.3º- Os recursos se destinam a Agência de Desenvolvimento Municipal.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 23 de dezembro de 1998


JOSE ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal